

## **SCI**

## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO / Contrato Nº 0010/2023 / SEMUSB / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-080/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA .

Em entendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do 1º TERMO ADITIVO ao contrato n° 0010/2023 referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-080/2021 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, celebrado pela CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB com a CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95 com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) acréscimo de itens no contrato n° 0010/2023, na quantidade de aproximadamente 25%, conforme tabela presente no aditivo, com fulcro no(a) artigo 65, inciso II, alínea ''d'' da Lei 8.666/93.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 03 de maio de 2023

## Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB